

7. OBJETIVOS – Informe o que se pretende alcançar com a realização da proposta.

8. METAS – As metas detalham os objetivos, são quantitativas e qualitativas, que servem como instrumento para avaliar se a proposta é viável e coerente ao objetivo proposto.

9. AÇÕES DE DESDOBRAMENTO – descrever como o evento irá promover o desdobramento de ações complementares - promovendo intercâmbio artístico-cultural? Por meio de ações formativas? Etc.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – Enumere as atividades e o período necessários para atingir.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

11.1. MUNICÍPIO Indique local de realização

12. PRAZO DE EXECUÇÃO – Indique o período de tempo viável para realização da proposta e prestação de contas. Data de início e fim, inclusive prestação de contas.

Início: Final:

13. PLANO DE MÍDIA – Como a proposta será divulgada.

14. ORÇAMENTO DISCRIMINADO: Indique tudo o que será pago ou comprado com os recursos recebidos para a execução da proposta, descrever item por item.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
Valor Total				

15. PARTICIPANTES NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA COM REMUNERAÇÃO – Pessoas Jurídicas ou Físicas/MEI (No caso de sua proposta ser aprovada, deverá apresentar a CARTA DE ANUÊNCIA de todos os nomes constantes neste item).

NOMES COMPLETOS	CPF / CNPJ	FUNÇÃO NA PROPOSTA

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente de que as informações contidas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e que, ao apresentá-la, este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área e modalidades, sem os quais a análise e a tramitação da proposta ficarão prejudicadas.

Estou ciente da obrigatoriedade de divulgação da minha proposta com a identificação do financiador, através das logomarcas do Governo Federal e Governo do Estado do Acre, bem como de que, para realizar quaisquer mudanças na programação e/ou remanejamento de recursos, deverei submeter pedido à apreciação e aprovação do Departamento de Fomento e Incentivo da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - DFIC, antes da realização da ação, a ser efetivada através de autorização escrita, devendo esta ser um dos anexos da prestação de contas.

Local/data: \_\_\_\_\_ (AC), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2020 DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AVALIADORES DE PROPOSTAS CULTURAIS

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 047, de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. AC nº 12.467, por razões de ordens técnicas, RESOLVE alterar o Cronograma constante no item 21 do Edital nº 001/2020 de credenciamento de serviços de avaliadores de propostas culturais, conforme abaixo:

“21 – DO CRONOGRAMA

21.1. Publicação do edital: 29/10/2020

21.2. Prazo de impugnação do edital: 29/10/2020 a 03/11/2020

21.3. Período de inscrições: 04/11/2020 a 13/11/2020

21.4. Período de análise das inscrições: 16/11/2020 a 18/11/2020

21.5. Resultado provisório dos credenciados: 19/11/2020

21.6. Prazo para recurso: 19/11/2020 a 20/11/2020

21.7. Análise dos recursos: 23/11/2020

21.8. Resultado final dos credenciados: 24/11/2020”

O edital está disponível no Diário Oficial do Estado do Acre do dia 29 de outubro de 2020 e no portal de cultura do governo ([www.femcultura.ac.gov.br](http://www.femcultura.ac.gov.br)). Rio Branco – AC, 10 de novembro de 2020.

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

FUNTAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 05 do Edital FAPAC/CNPq nº 003/2019

O Diretor Geral, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- FAPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar 05 do Edital FAPAC/CNPq nº 003/2019, do Programa de Apoio à Pesquisa na Pós-Graduação, alterando o cronograma do certame.